

Orientações sobre como os estudantes devem preencher o formulário

- O nome inicial da inscrição deve ser do estudante, e não do responsável.
- O estudante deve ter cuidado no preenchimento do formulário e revisar depois de digitado para que a inscrição saia correta – para que não tenha que tentar fazer outra inscrição, o que não recomendamos.
- As declarações não precisam ser anexadas. Decidimos que o estudante deve com atenção preencher os locais de declaração no formulário mesmo.
- Cuidado com o envio dos documentos, pois eles são de suma importância para que possamos considerar a seleção.
- O espelho do CAD-Único deve ser gerado no site meucadunico.cidadania.gov.br; e, na primeira página, clicar no lado direito, num local onde tem “imprimir”, que é quando o documento é gerado. Não enviar a foto da página inicial, onde só aparece o nome do estudante. O documento deve constar o nome dos integrantes da casa, com o número do NIS de cada um e a renda per capita familiar.
- Atenção com o número de membro da família declarado no formulário.
- Não aceitaremos, cartão do Bolsa-Família, Cartão do ID Jovem, ou qualquer outro documento que não seja o espelho do Cad-Único.
- Quanto aos dados bancários, o estudante deverá anexar ou a cópia do cartão bancário, onde consta o número da conta e agência, tendo o cuidado para anexar frente e verso, caso o número da conta e agência estiverem no verso. Ou poderá enviar o comprovante recebido no ato da abertura de conta.
- A conta bancária deve ser no nome e CPF do estudante – e não conta do responsável ou de alguém da casa; e, caso não tenha conta, o estudante deverá providenciar a conta em banco físico ou digital, corrente ou poupança, em qualquer banco.
- Orientamos que o estudante só inicie a inscrição depois que dispuser de conta bancária no próprio nome e CPF.

- Dos 03 (três) Auxílios, o estudante poderá solicitar apenas 02: Equipamentos mais um outro.
- Após a abertura da conta bancária, orientamos que o estudante faça um depósito de valor mínimo para que a conta seja ativada e não haja problema posterior com dificuldade para depósito.
- Esses documentos - documento com foto e CPF, espelho do CAD-Único e os dados bancários, devem ser anexados nos locais específicos do formulário. Não aceitamos que sejam enviados para o e-mail. Salvo o envio do recurso no dia estabelecido no edital, caso o estudante não consiga ser contemplado quando sair o resultado preliminar.
- No recurso deve constar razões fundamentadas segundo as quais devemos reavaliar a solicitação do estudante.

Comissão Local de Assistência Estudantil.

Documento Digitalizado PÚblico

Vagas Remanescentes Edital Inclusão Digital

Assunto: Vagas Remanescentes Edital Inclusão Digital

Assinado por: Silvana Bonfim

Tipo do Documento: Manual

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: PÚblico

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Vanessa Martins da Silva Bonfim, COORDENADOR - CD0004 - GBI-CGAE**, em 02/12/2020 13:55:49.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/12/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145154

Código de Autenticação: 2304170228

